



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2247/2023

Em, 13 de março de 2023.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2241/2023, QUE 'DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICO-PRIVADOS AS ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, TAXATIVAMENTE PREVISTAS NESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Acrescenta incisos no art. 1º da Lei Municipal sob nº 2.241/2023, com a redação seguinte:

[...]

XLVI – Associação dos Recicladores Super Plástico São Miguel do Guaporé-RO - ARESP;

XLVII – Associação dos Recicladores de São Miguel do Guaporé-RO – ARSMIG [...]

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e incompatível.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2023.

APROVADO

EM 13/03/2023

Remy Condore Xavier

SANCIONADO

Em: 15/03/2023

Correio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado em: 15/03/2023

Av. Capitão Silvío, 1446 – Fone 069 3642 2234

Ediuciana Souza